

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.569, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: Faz doação de um lote de terreno com

área de 230,00m2 (duzentos e trinta metros quadrados), pertencente a Prefeitura Municipal de Araripina, situada na Rua José Pereira de Souza e dá outras

providencias

O PREFEIRO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Senhor LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, Prefeito do Município de Araripina, autorizado a fazer doação ao Sr. LUIS JAELSON BATISTA TAVARES, portador da Cédula de Identidade nº 5105741 SSP-PE e do CPF nº 019.616.414-10, uma área de terreno de propriedade da Prefeitura de Araripina, medindo 230,00m2 (duzentos e trinta metros quadrados), situado na Rua José Pereira de Souza.

Art. 2º - As despesas com escrituração e registro do imóvel em doação, correrão por conta da beneficiada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Prefeito Municipal